



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 150

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2014

Pag.1770

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2173/2014-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

Art.1º. Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos e irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 1184/2013.

Art.2º. Nomear para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, os servidores a seguir:

Presidente: JOAQUIM DOS SANTOS CUNHA

Membros: YARLEI DE JESUS RIBEIRO
OSWALDO NUNES NETO

Art.3º. Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 2º terá como competências, quantificar o dano e identificar os responsáveis de que trata Tomada de Contas Especial, praticando os atos legais e administrativos necessários ao ressarcimento do prejuízo, causado ao erário público.

Art.4º. A Comissão de Tomada de Contas Especial tem o prazo improrrogável de 90(noventa) dias para atuar dentro de suas competências e emitir Relatório Conclusivo de TCE.

Art.5º. O Relatório Final de Tomada de Contas Especial deverá ser encaminhada a Secretaria Geral e Controladoria Geral no prazo determinado no Art.4º.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de setembro de 2014.

JOSE HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

MARIA MARILU DO ROSARIO DE B. SILVEIRA
SECRETARIO GERAL

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: EDSON MARTINS

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Carlos Alberto Martins Manvailer
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO